

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 22/05/2014  
Página(s): 26



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 170/2014 - DG

Designa fiscais do Contrato nº 014/2013 -TRE/RN, firmado com a empresa Telemar Norte Leste S/A.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando a indicação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1596/2014 (Protocolo PAE n.º 3712/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS e RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA, ambos lotados na STAP/CAP/SAO para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, fiscalizarem a execução do Contrato nº 014/2013 - TRE/RN, firmado com a empresa Telemar Norte Leste S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia nas zonas eleitorais do interior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.03.2014, revogando-se a Portaria nº 256/2013 – DG (19.06.2013).

Natal, 16 de maio de 2014.

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior  
Diretor-Geral em substituição